



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 158/2013

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos,
Vice-Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público que, em cumprimento do disposto pelo art. 84.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, a Reunião Ordinária desta Câmara, terá lugar no próximo dia 05 de Setembro de 2013, pelas 15:00 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal .

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez subsequentes à data do presente.

Seixal, 27 de Agosto de 2013

Vice-Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos